

29 de Maio
quarta-feira, 19 horas

LEILÃO

S.O.S

RIO GRANDE DO SUL

**VENDA DE PRENHEZES E ASPIRAÇÕES DAS MELHORES
DOADORAS NELORE - NELORE PINTADO E TABAPUÃ**

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



ASSESSORIAS



INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) an-

imal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL



**Escaneie o
Qr-code e faça
sua doação**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

RS

BORREGO

Doador: **TEXEL DA B9**

BORREGO

RAÇA: TEXEL - NASC.: 08/07/2023 - PELAGEM: PRETO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

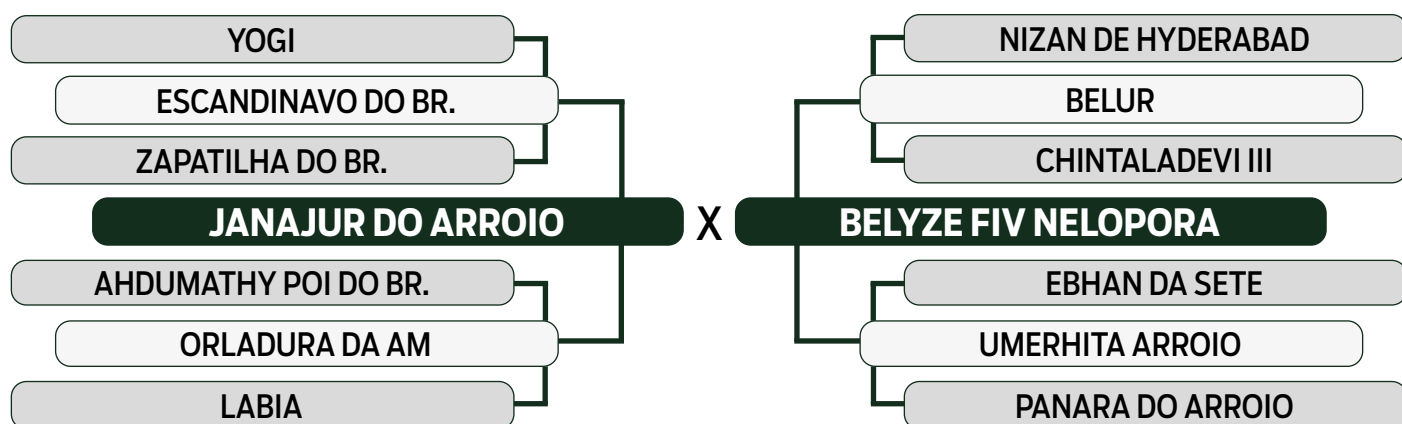
01

ASPIRAÇÃO

Doador: **NELORE CACHEADO**

IGUALADA FIV DO CACHEADO

REG: LHG 830 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/07/2015



Média de 24 oócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
S.O.S
RIO GRANDE DO SUL

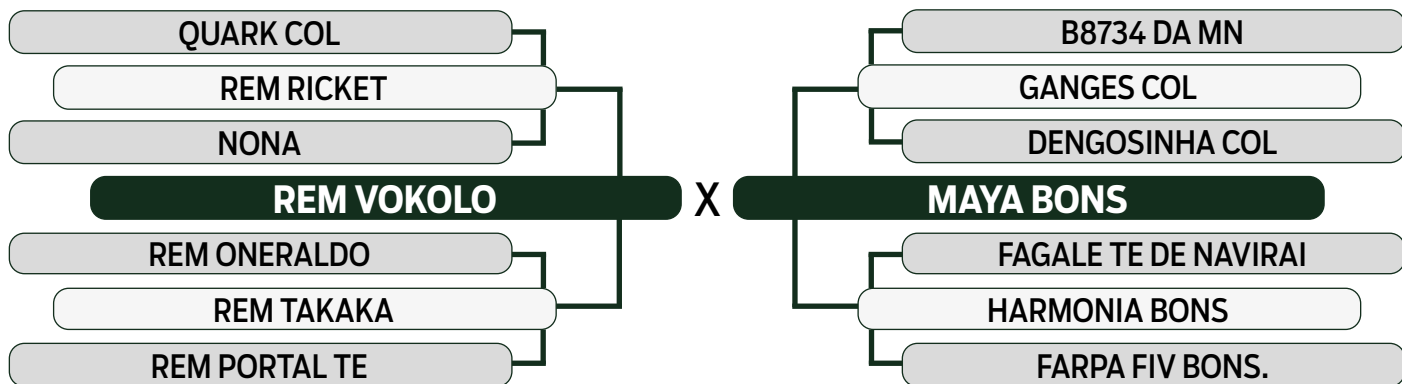
02

ASPIRAÇÃO

Doador: **BEABISA PECUÁRIA**

XANDY DA BEABISA

REG: **BRMG 2993** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **01/09/2017**



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP. INDICE	24.85	1.24	15.73	22.86	1.53	4.60	-0.17	82.13	83.34	1.70
	3%	35%	2%	5%	2%	2%	80%	9%	11%	97%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. INDICE	32.71	15.71	29.11	3.00	10.90	-23.81	45.72	1.72	4.85	0.18	0.42
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	4

Média de 40 óocitos viáveis por Aspiração (15 a 20 embriões)



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

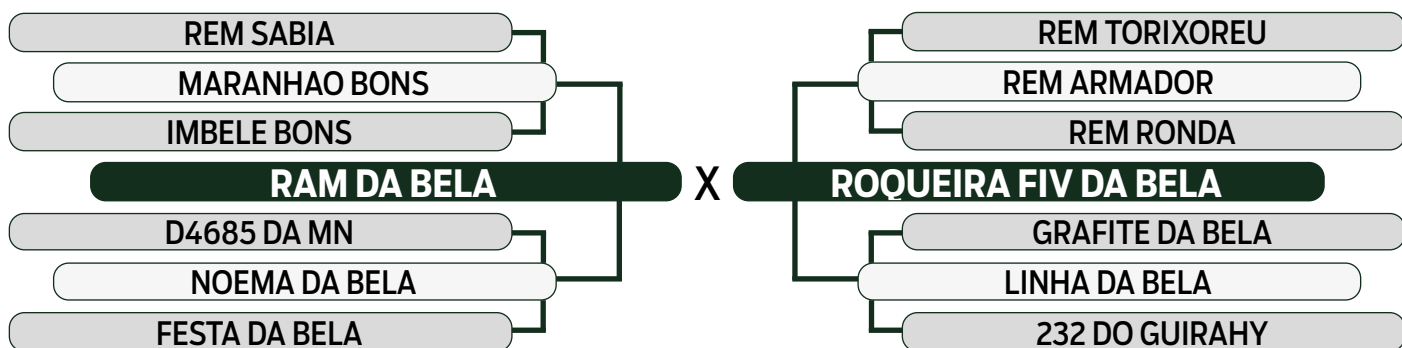
03

ASPIRAÇÃO

Doador: **BELA ALVORADA - NELORE ZAN**

ALADA DA BELA

REG: **AZAN 2826** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **16/10/2021**



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP	29.75	4.96	14.13	30.42	1.91	4.09	0.25	90.47	90.61	1.56
INDICE	0.5%	1%	3%	1%	0.5%	3%	13%	1%	1%	95%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	35.76	11.98	29.80	4.80	13.39	-44.39	44.78	2.05	4.99	2.27	1.51
INDICE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

ALADA DA BELA é excepcional doadora proveniente do nosso Núcleo Precoce, sendo filha e neta também de doadoras precoces; são 3 gerações de precocidade sexual a sua disposição. Apresenta ainda forte consistência genética para desempenho pelo RAM da Bela em matriz Armador na Linha da Bela, que é mãe do reprodutor Scuba da Bela, confirmada nas avaliações genéticas de ponta nos 3 programas, MGTe 29,75 Top 0,5%, IABCZ 35,76 Deca 1 e IQGg 50,70 Top 0,1%.

Produção média de 30 óocitos por Aspiração.



CLIQUE AQUI



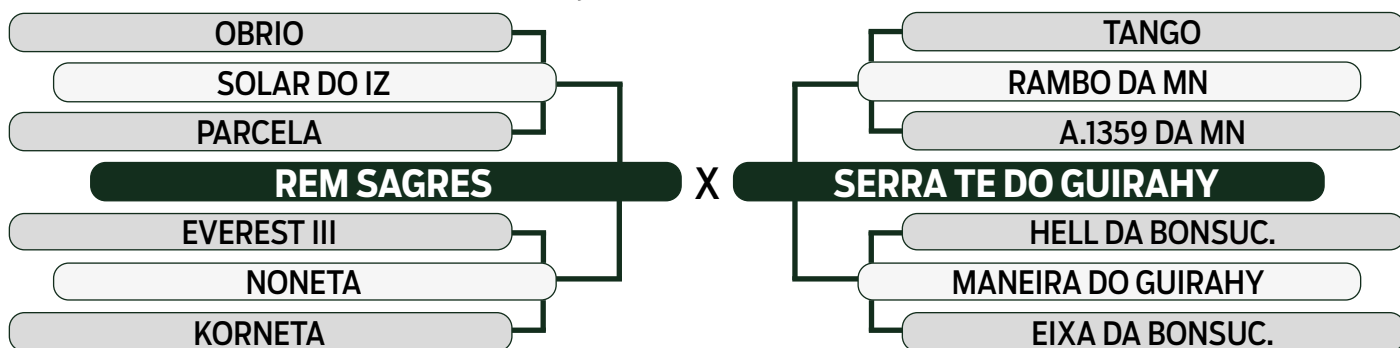
PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

04**ASPIRAÇÃO**Doador: **FAZENDA BONSUCESSO****PALMIRA FIV BON**REG: **BONS 2931** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **26/08/2015**

	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP	17.82	2.95	6.91	16.23	0.64	0.47	0.23	80.79	85.03	1.24
INDICE	15%	8%	21%	14%	18%	41%	14%	11%	7%	90%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	13.66	4.33	13.69	2.61	5.66	-13.25	35.98	0.29	0.00	2.20	2.43
INDICE	1	3	1	1	1	2	1	4	6	1	1

Doadora destaque da Bonsucesso, representa as linhagens da base do trabalho de seleção conduzido há 62 anos. Nas linhagens paterna: presença do IZ e do Everest III; nas linhagens materna: presença da seleção Lemgruber e Nelore Zan (Dairut da Bonuc.). Com média de coletas de 50 óocitos no seu histórico de FIV ela irá contribuir com quantidade e qualidade aos trabalhos de melhoramento genético com a marca Bonsucesso com DEPs Genômicas positivas em todas as características reprodutivas, de precocidade, de desempenho e de qualidade de carcaça.

**CLIQUE AQUI****PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

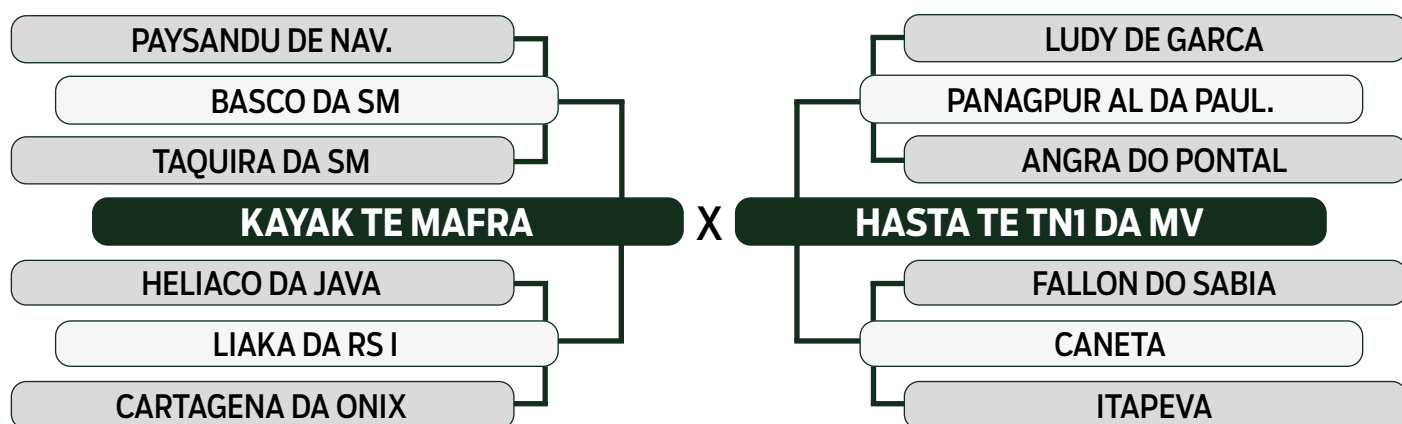
05

ASPIRAÇÃO

Doador: **CARPA SERRANA**

EDHITA FIV CARPA

REG: EBO B5235 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/12/2017



Média de 140 oócitos viáveis por Aspiração
Matriz avaliada em mais de R\$ 1.000.000,00.
Comercializada 50% no leilão 2023 por R\$ 528.000,00



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

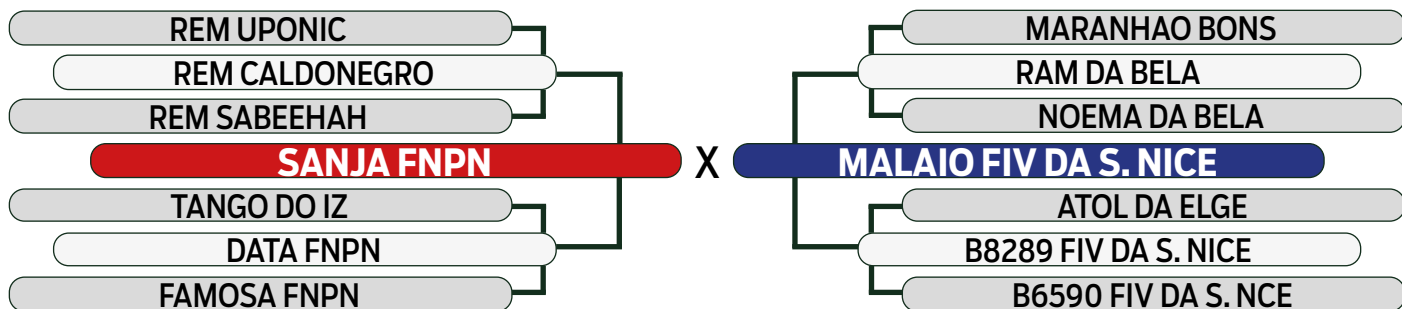
06

30 EMBRIÕES

Doador: FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

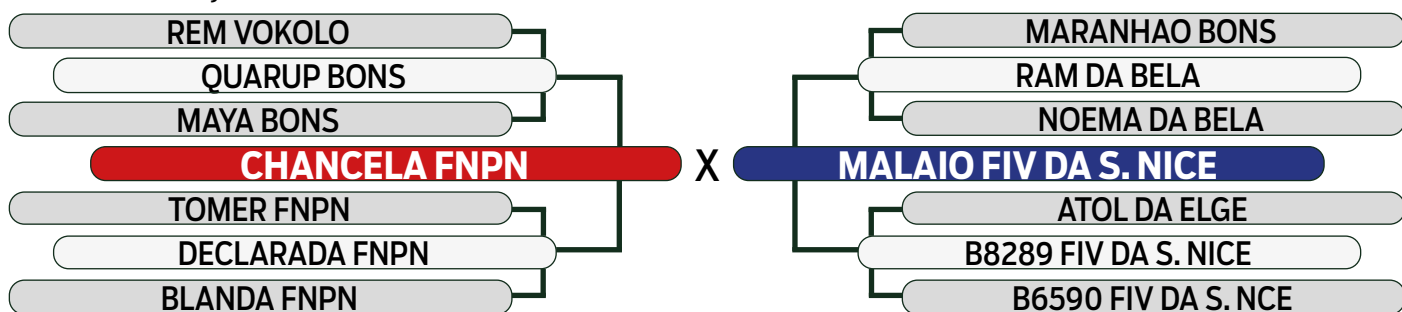
SANJA FNPX MALAIO FIV DA S. NICE

RAÇA: NELORE PO - iABCZ ACASALAMENTO: 31.485 - Deca: 1



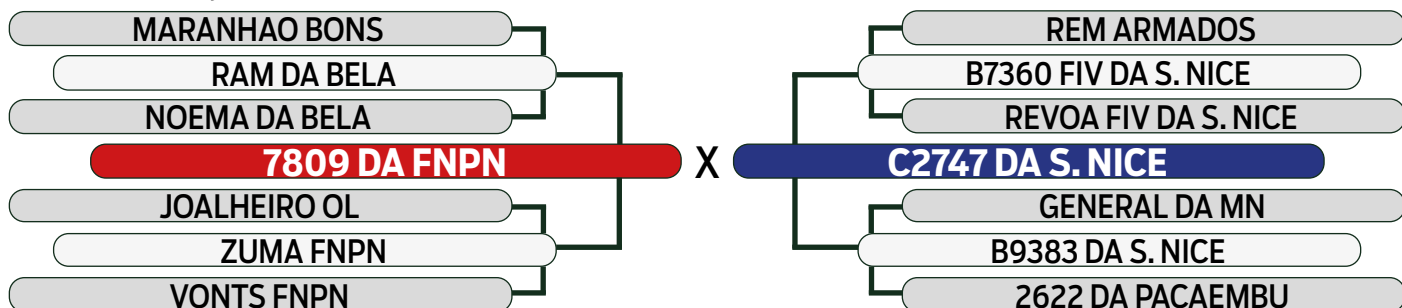
CHANCELA FNPX MALAIO FIV DA S. NICE

RAÇA: NELORE PO - iABCZ ACASALAMENTO: 27.835 - Deca: 1



7809 DA FNPX C2747 DA S. NICE

RAÇA: NELORE PO - iABCZ ACASALAMENTO: 29.115 - Deca: 1



PACOTE COM 30 EMBRIÕES - GARANTIA DE 9 PRENHEZES



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

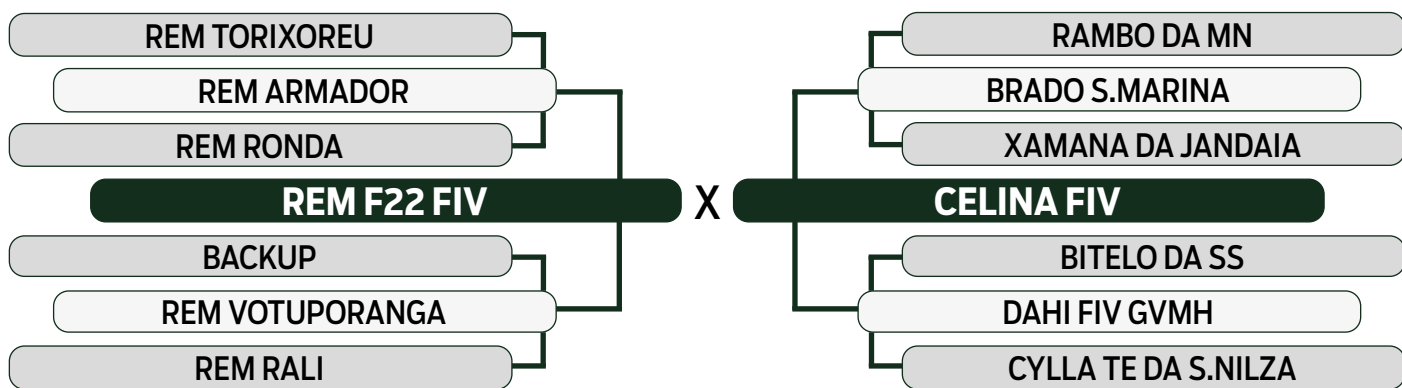
07

ASPIRAÇÃO

Doador: **GUTO GRASSANO - FAZENDA MODELO**

G1521 DA MDLO

REG: MDLO 1521 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/10/2019



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP INDICE	29.91	3.83	16.17	32.17	1.57	4.79	-0.15	89.04	89.40	1.80
	0.5%	4%	2%	0.5%	2%	1%	77%	2%	2%	98%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA INDICE	26.71	13.06	28.14	2.45	10.28	-6.55	42.89	1.36	5.30	3.18	-0.40
	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	7

Média de 40 óocitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

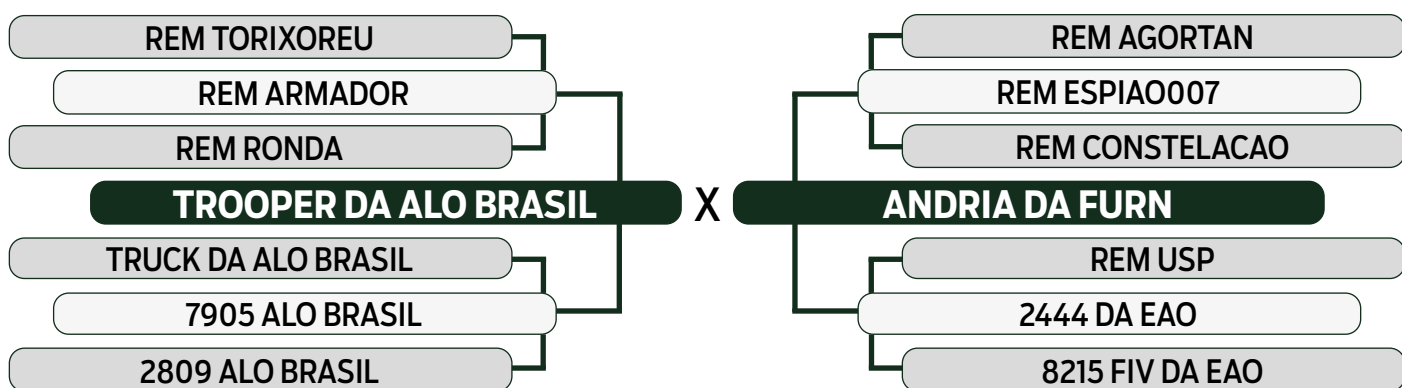
09

ASPIRAÇÃO

Doador: **GRUPO COSTA**

466 TE GRUPO COSTA

REG: GCGC 466 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/07/2022



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP. INDICE	28.32	6.91	12.69	26.01	1.33	4.31	0.90	86.17	87.18	0.89
	1%	0.1%	5%	3%	4%	2%	1%	4%	4%	77%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. INDICE	24.61	9.15	24.55	6.51	13.05	-15.01	38.51	1.09	4.04	2.86	3.05
	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1

Média de 45 oócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

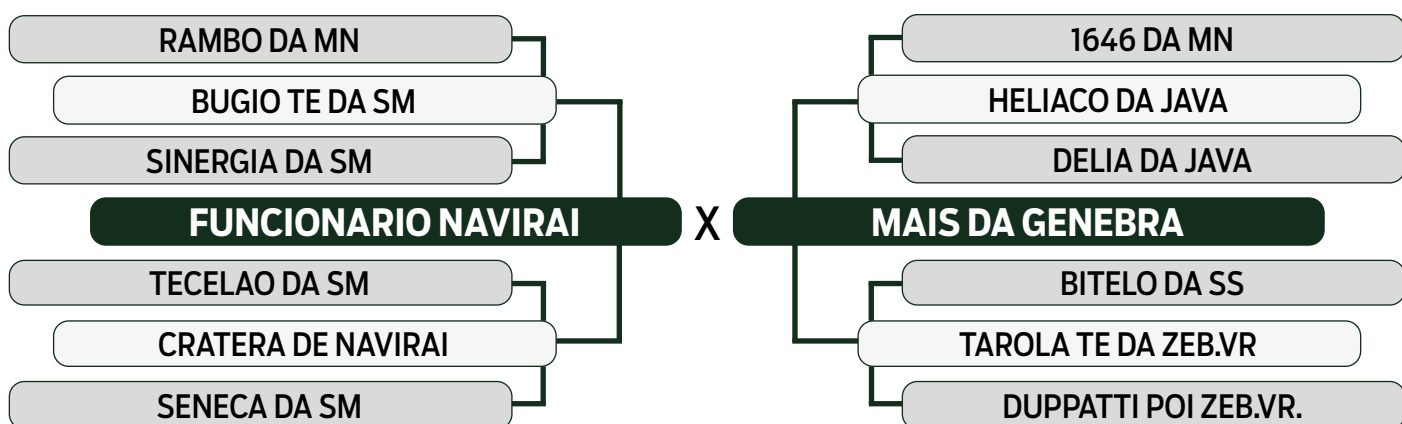
10

ASPIRAÇÃO

Doador: **GUADALUPE AGROPECUÁRIA**

SARA JONES FIV KA


REG: **KAP 3579** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **20/12/2010**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	11.98	5.22	11.17	4.91	9.16	7.72	36.58	0.15	0.34	0.77	0.72
INDICE	2	2	2	1	1	9	1	5	5	3	2

Média de 31 oócitos viáveis por Aspiração (15 embriões)



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

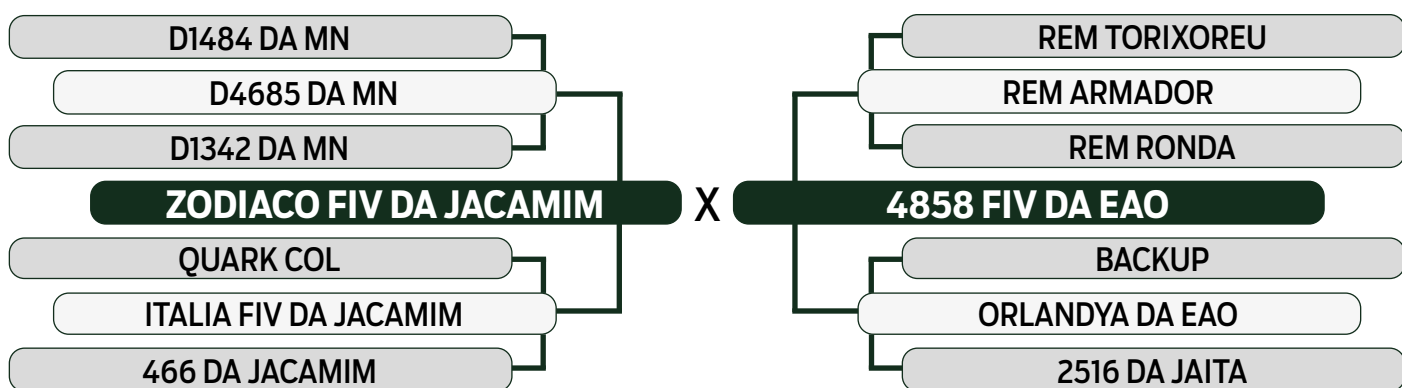
11

ASPIRAÇÃO

Doador: **JAPARANDUBA GANAR**

11550 FIV JAPARANDUBA GANAR

REG: JAPA 11550 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/09/2022



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP ÍNDICE	26.71	5.62	12.87	22.49	0.70	3.55	0.69	92.13	85.20	0.86
	2%	0.5%	4%	5%	16%	4%	2%	0.5%	7%	75%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA ÍNDICE	29.11	11.50	26.97	6.79	14.45	-28.31	41.51	0.55	4.75	3.55	1.92
	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1

Média de 22 óocitos viáveis por Aspiração (9 embriões)



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
S.O.S
RIO GRANDE DO SUL

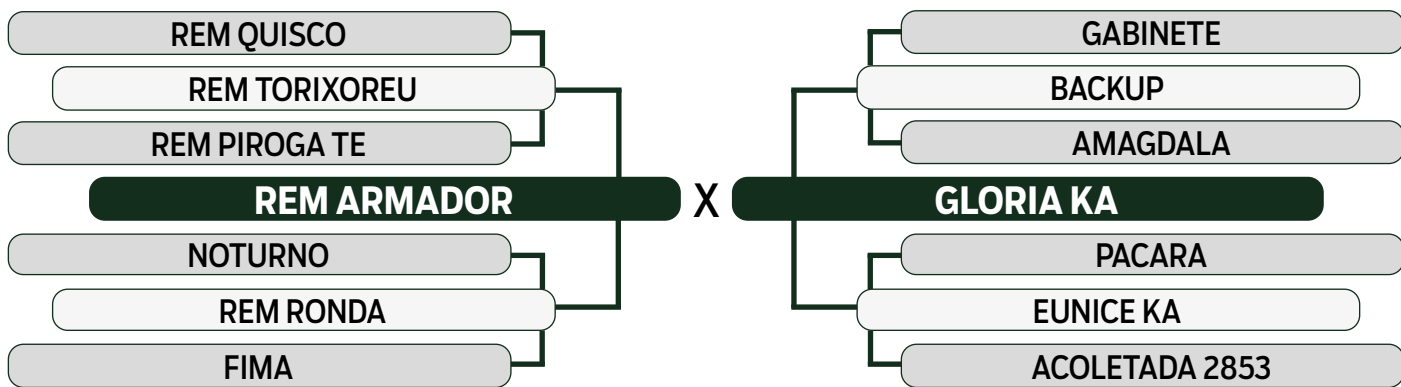
12

ASPIRAÇÃO

Doador: **KATAYAMA PECUÁRIA**

KAPO1781 KA

REG: KAPO 1781 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/09/2017



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP. ÍNDICE	24,62	4,24	11,97	21,45	0,87	3,53	0,17	85,56	87,72	1,05
	4%	3%	6%	7%	11%	4%	18%	5%	3%	84%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. ÍNDICE	22,84	10,26	15,56	4,86	10,09	-15,22	42,56	0,67	3,90	3,66	1,43
	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1

Média de 45 óocitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

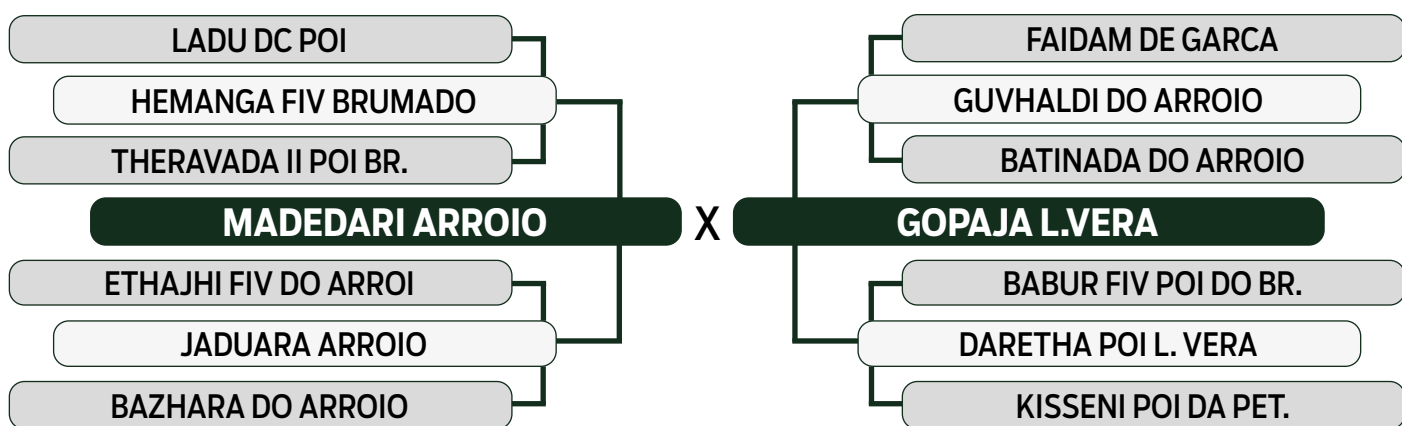
13

ASPIRAÇÃO

Doador: LOMA VERÁ

PALIKONDA L. VERÁ

REG: RACN 2030 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/11/2015



AOL	AOL/100KG	RATIO	MAR	EGS	EGS/100KG	PICANHA
82.24	13.64	0.51	3.85	6.74	1.12	13.89

Média de 40 óocitos por Aspiração



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

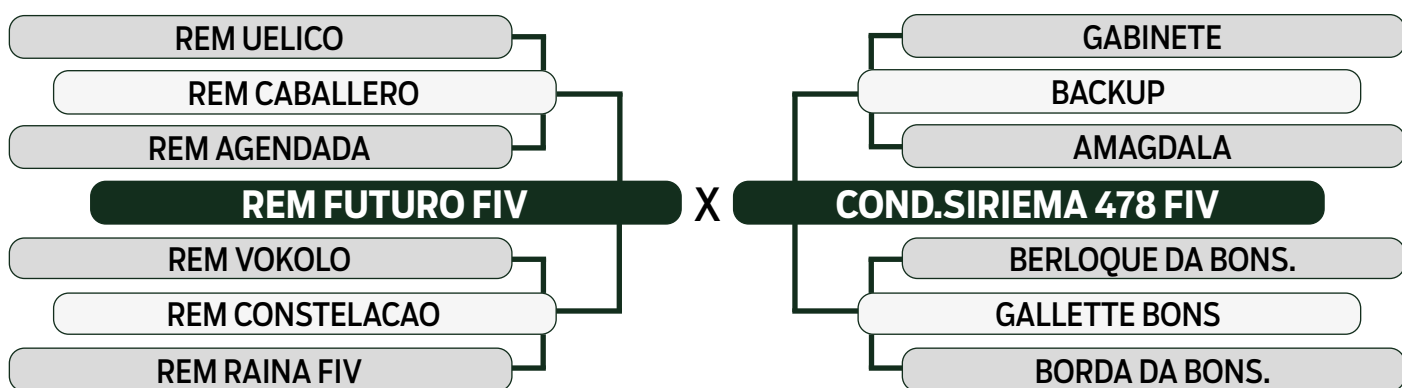
15

ASPIRAÇÃO

Doador: **NELORE DO MORRO**

COND. SIRIEMA 791 FIV

REG: GFC 791 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 21/08/2019



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP. INDICE	29.12	2.33	13.45	30.96	1.21	7.31	0.08	88.45	85.98	1.20
	1%	15%	4%	1%	5%	0.1%	29%	2%	6%	89%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. INDICE	26.56	10.16	28.21	2.73	8.68	-26.50	40.13	1.40	7.57	0.32	2.42
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1

Média de 46 óócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

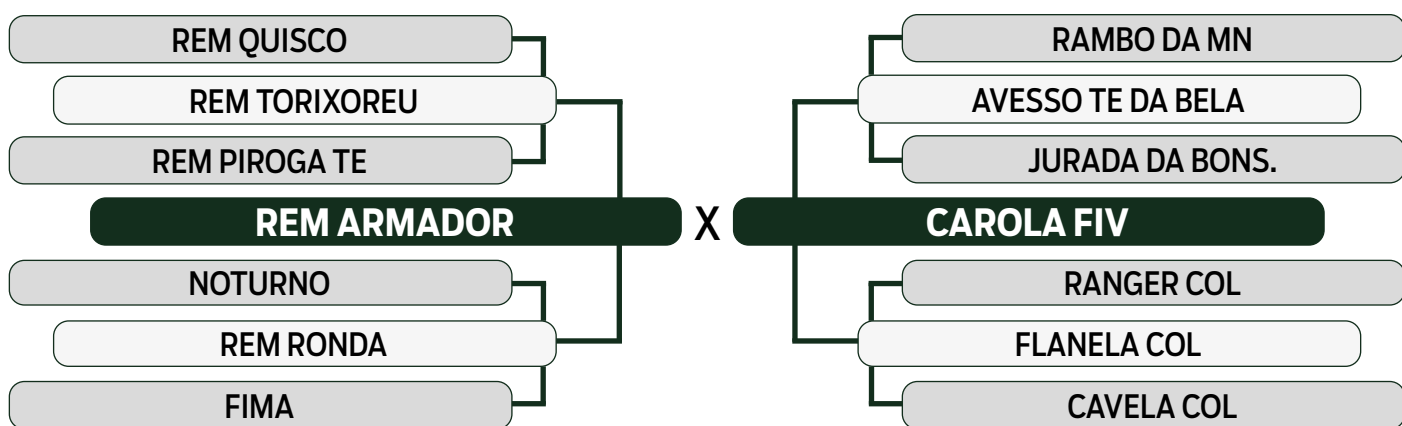
16

ASPIRAÇÃO

Doador: **NELORE MEAB**

F961 DA MDLO

REG: MDLO 961 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/07/2018



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. INDICE	29.75	17.64	33.85	4.21	14.20	-14.38	36.58	1.77	4.03	2.01	-1.30
	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	10

Mãe do Xanadu FIV MEAB que foi contratado recentemente pela Alta Genetics.
Média de 60 oócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

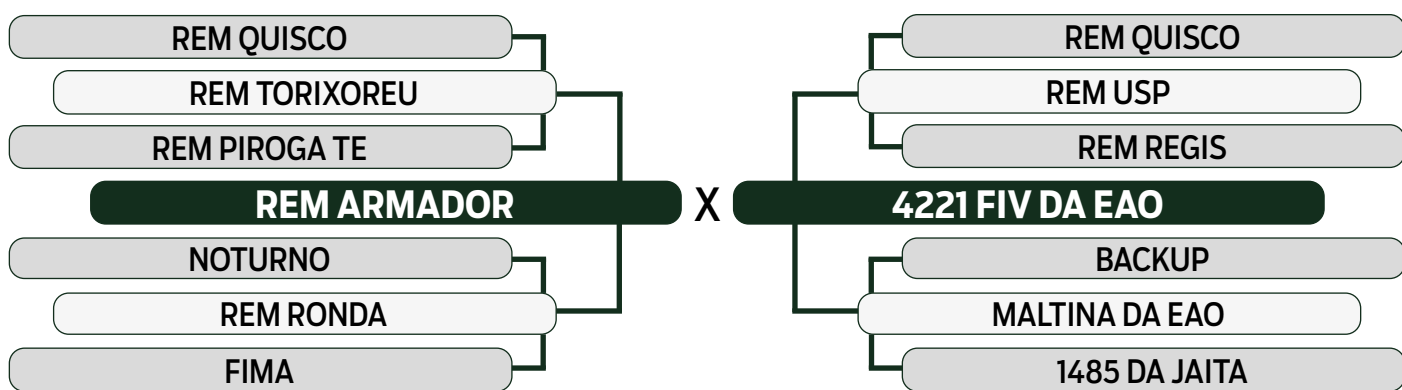
17

ASPIRAÇÃO

Doador: **NELORE ROPP**

495 FIV DA EAO

REG: EAO B495 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/11/2018



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP ÍNDICE	27.47	6.97	8.39	23.66	1.29	5.13	0.88	89.01	88.82	-0.59
	2%	0.1%	14%	4%	4%	1%	1%	2%	2%	4%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA ÍNDICE	27.34	7.56	27.06	5.29	10.69	-30.18	40.18	1.34	5.28	1.73	-0.13
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6

Média de 22 óócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

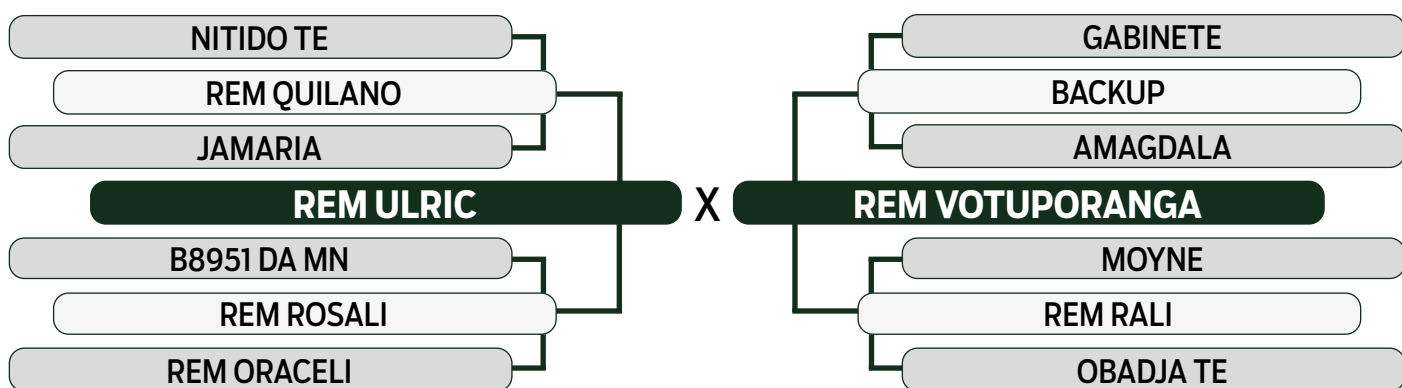
18

ASPIRAÇÃO

Doador: **NELORE SCHANGRI-LÁ**

REM BAITHANA

REG: REM 8138 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/11/2012



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP	14.66	-0.43	1.69	11.12	1.37	3.20	0.97	75.09	78.09	0.75
INDICE	24%	84%	57%	28%	3%	6%	1%	21%	30%	69%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	18.64	6.09	16.60	-0.97	2.33	-26.31	40.11	1.128	2.959	6.310	2.71
INDICE	1	2	1	8	4	1	1	1	1	1	1

Média de 45 oócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

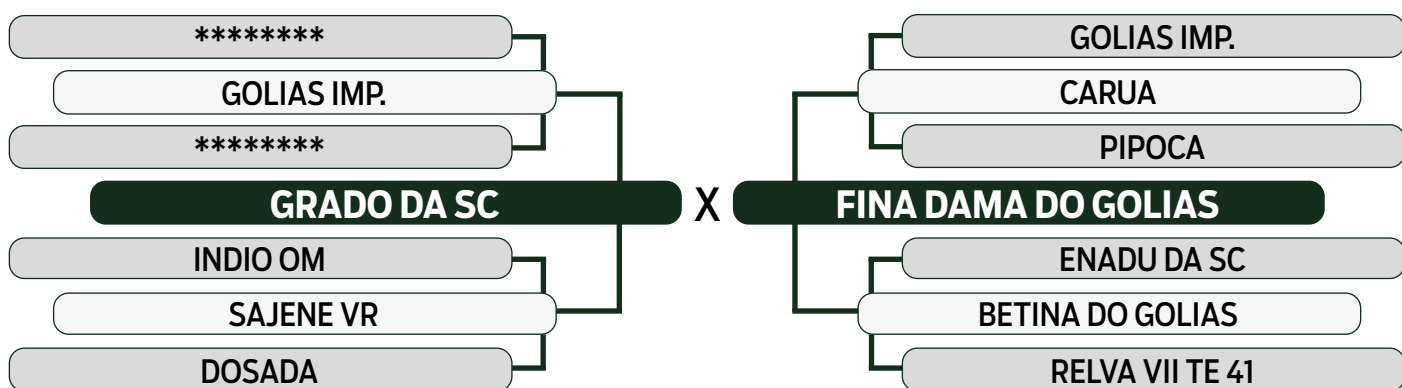
19

ASPIRAÇÃO

Doador: **PECUÁRIA BR**

CARISMÁTICA DO GOLIAS

REG: FSAT 3270 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/08/2016



AOL	AOL/100KG	RATIO	MAR	EGS	EGS/100KG
103.43	18.98	0.55	10.02	10.42	1.91

Doadora com uma régua de Ultrassonografia de carcaça impecável - AOL 103,43...AOL/100 18,98...RATIO 0,55...MARMOREIO 10,02...EGS 10,42... EGS/100 1,91... vaca com média de 80 oócitos viáveis por Aspiração.

Filha do Grado da SC na Fina Dama que é Caruá, filho do Golias Importado... é irmã do Mármore do Golias, Touro de Central que traz o 3º melhor Marmoreio da raça Nelore em um Reprodutor 7,08... Vaca do selete grupo das Vacas 10+ de Marmoreio da raça Nelore. Vaca linda, uma funcionalidade de carcaça extraordinária e muito forte, reunindo rendimento, qualidade de carne e acabamento!!!



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

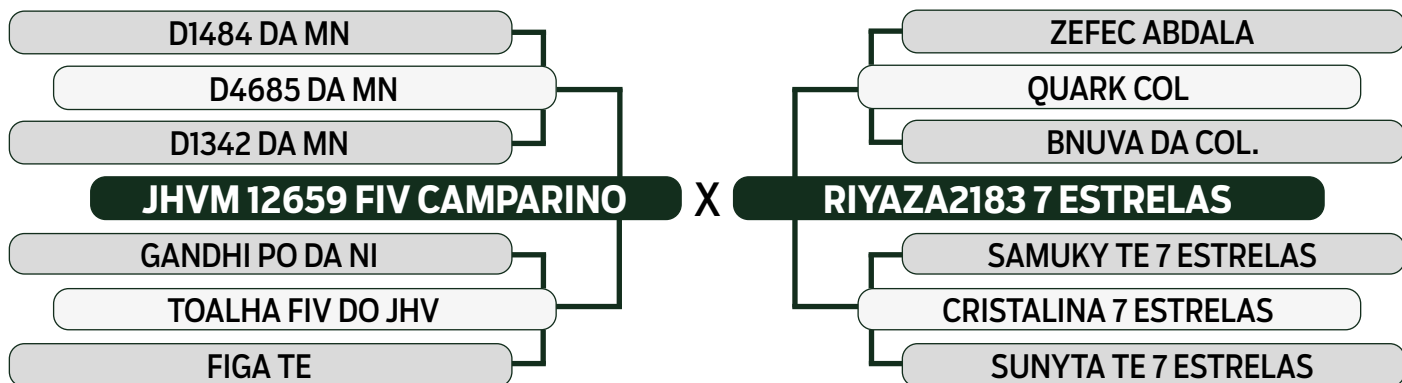
20

ASPIRAÇÃO

Doador: **SETE ESTRELAS / FECUNDA BIOTECNOLOGIA**

KIRAH 7 ESTRELAS

REG: SETE 5215 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/09/2021



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	15.27	6.74	17.41	4.23	8.81	-5.03	34.62	0.63	2.10	0.96	-1.50
INDICE	1	1	1	1	1	4	2	1	1	2	10

AOL	AOL/100KG	RATIO	MAR	EGS	EGS/100KG	EGG
90.30	18.06	0.55	2.97	9.49	1.90	14.01

- 8 embriões e 4 prenhez confirmadas na primeira aspiração (aspiração de 1 ovário)
 - Vice-campeã da 7 da Sete
- Destaque de valorização do 3º Leilão Patrimônio Genético 7 Estrelas
- Adquirida em 50% pela Fecunda Biotecnologia - maior empresa de FIV e Embriões do Paraguai
 - Ultrassonografia de carcaça Premium (realizada aos 16 meses)



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
S.O.S
RIO GRANDE DO SUL

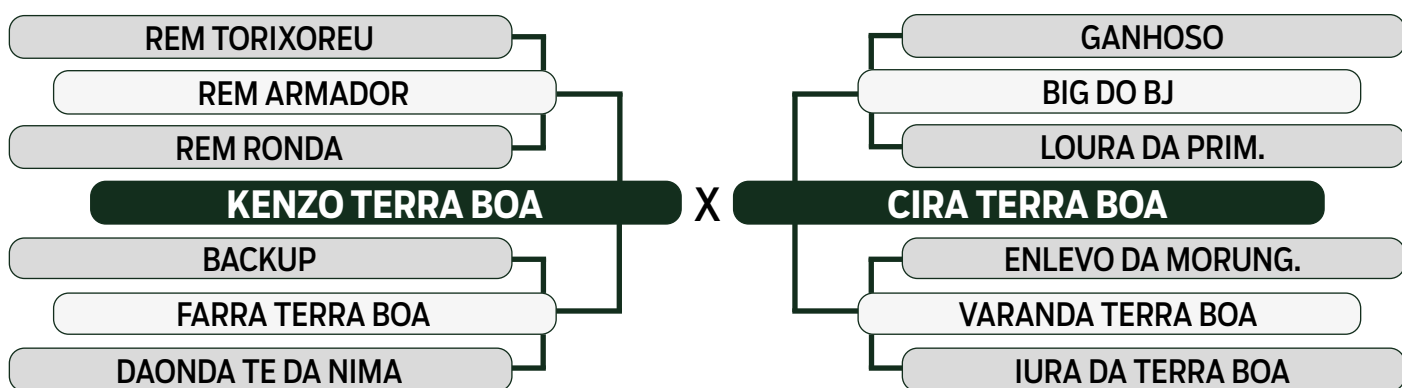
21

ASPIRAÇÃO

Doador: **FAZENDA TERRA BOA**

ODESSA FIV TERRA BOA

REG: BOA A2574 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/07/2020



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP. ÍNDICE	20.47	1.38	8.43	12.92	0.36	3.81	0.65	84.01	87.11	-0.31
	9%	32%	14%	22%	29%	3%	3%	7%	4%	8%

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. ÍNDICE	22.00	11.86	20.16	4.55	11.59	-16.36	38.20	0.11	2.47	3.15	0.87
	1	1	1	1	1	1	1	5	1	1	2

Média de 36 oócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

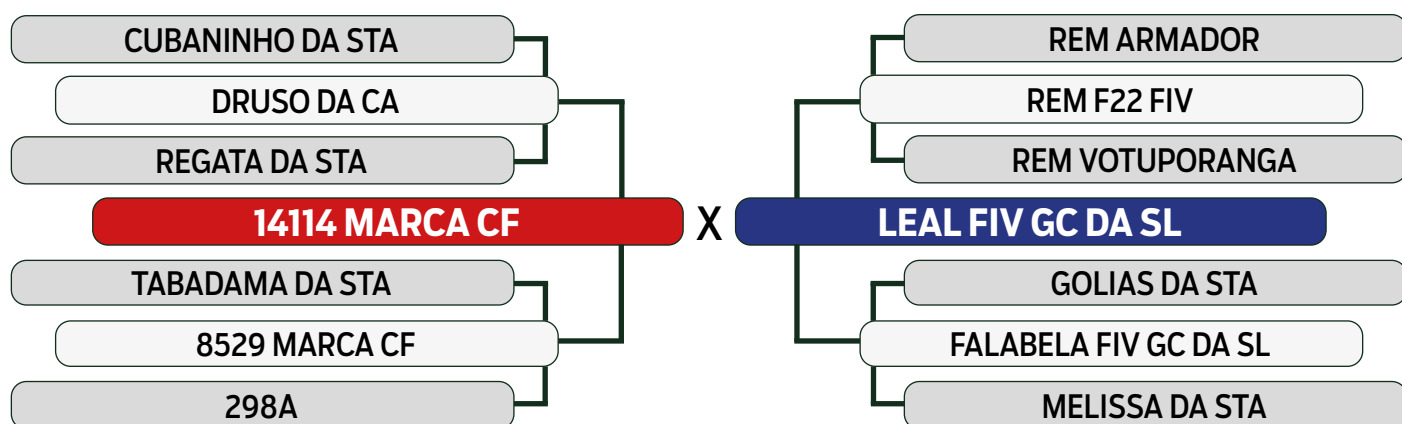
22

PRENHEZ

Doador: ÔNIX AGROPECUÁRIA

14114 MARCA CF X LEAL FIV GC DA SL

RAÇA: NELORE PINTADO PO - RECEPTORA: AC1159 - PREVISÃO DE PARTO: 11/2024



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

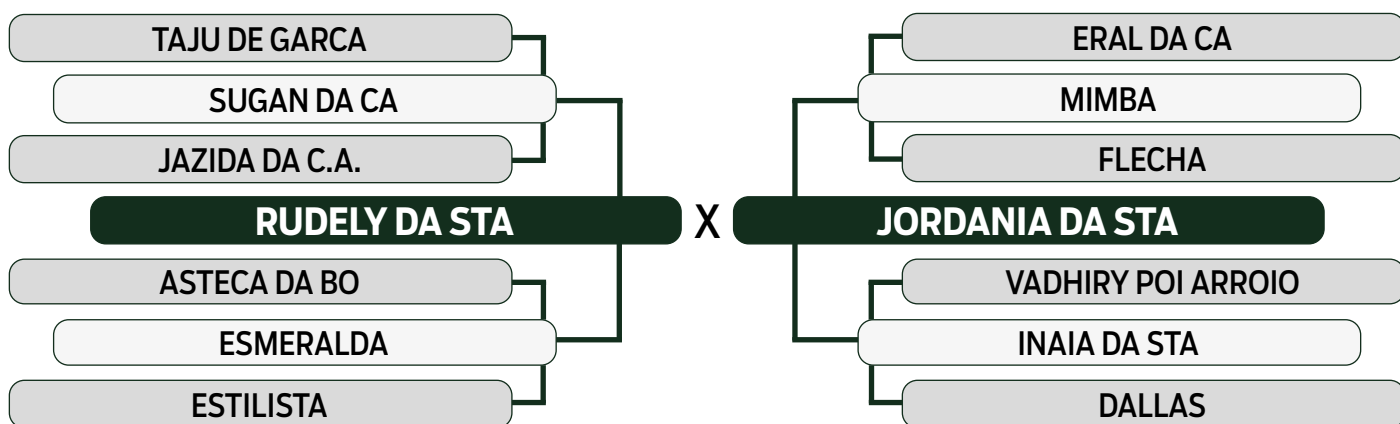
23

ASPIRAÇÃO

Doador: **CONDOMÍNIO HÉLIO CORREA ASSUNÇÃO**
HELIO CORREA / MARCELINHO CORREA / FAZENDA SERROTE

FHAYDAM DA CA

REG: HCA 5464 - RAÇA: NELORE PINTADO PO - NASC.: 01/03/2016



Média de 30 oócitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

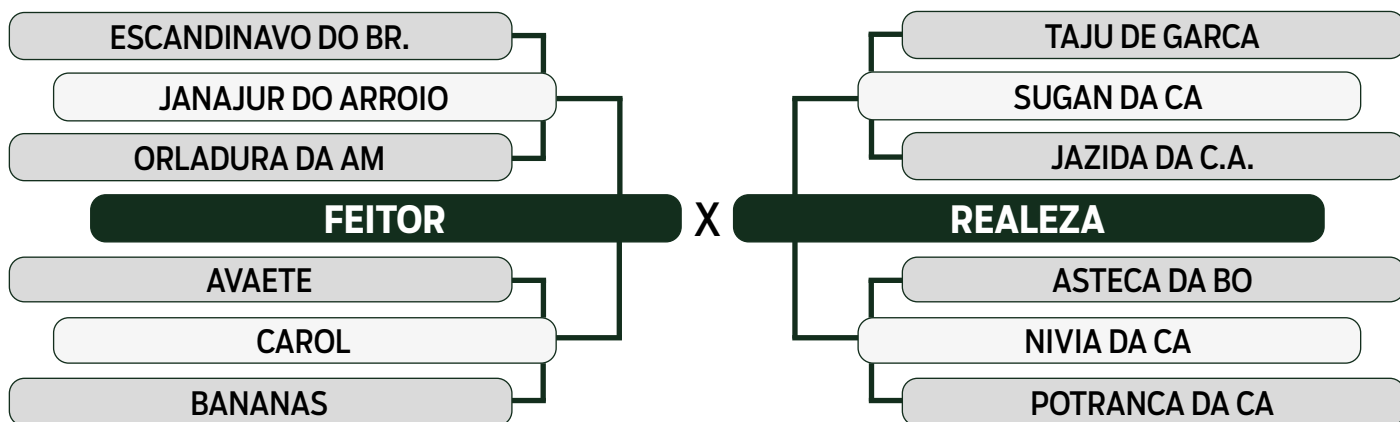
23A

ASPIRAÇÃO

Doador: **CONDOMÍNIO HÉLIO CORREA ASSUNÇÃO**
HELIO CORREA / MARCELINHO CORREA / FAZENDA SERROTE

NOGHUMAY DA CA

REG: HCA 3964 - RAÇA: NELORE PINTADO PO - NASC.: 12/03/2011



Média de 20 oócitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

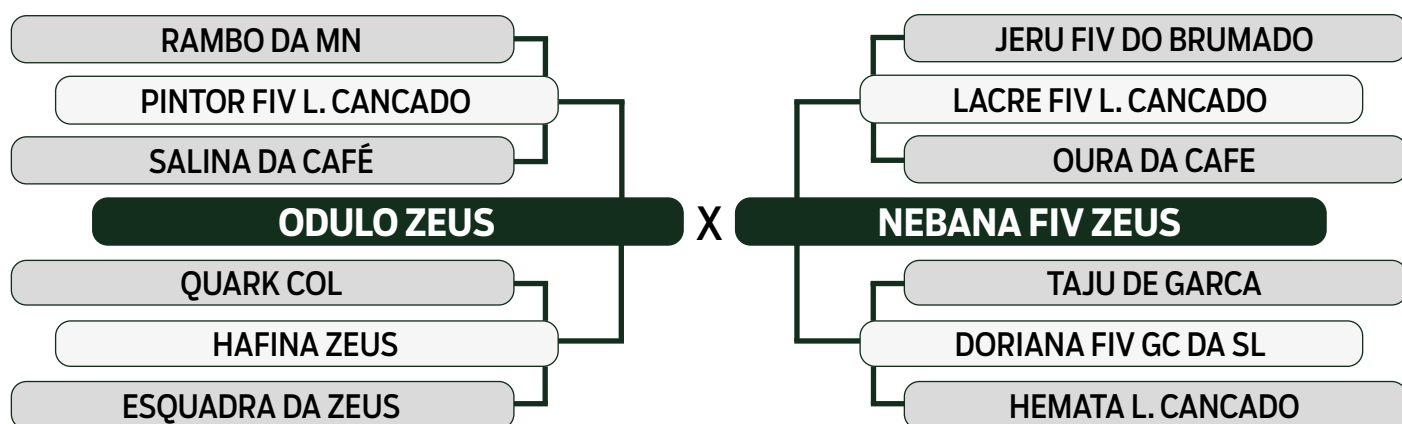
24

ASPIRAÇÃO

Doador: **NELORE ZEUS**

SEBANA FIV ZEUS

REG: ZEUS 7456 - RAÇA: NELORE PINTADO PO - NASC.: 20/12/2021



Doadora Doadora Jovem do Nelore Pintado Zeus - Irmã própria do Hulk FIV Zeus (Touro de Central da CRV).

Média de 40 oócitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

25A

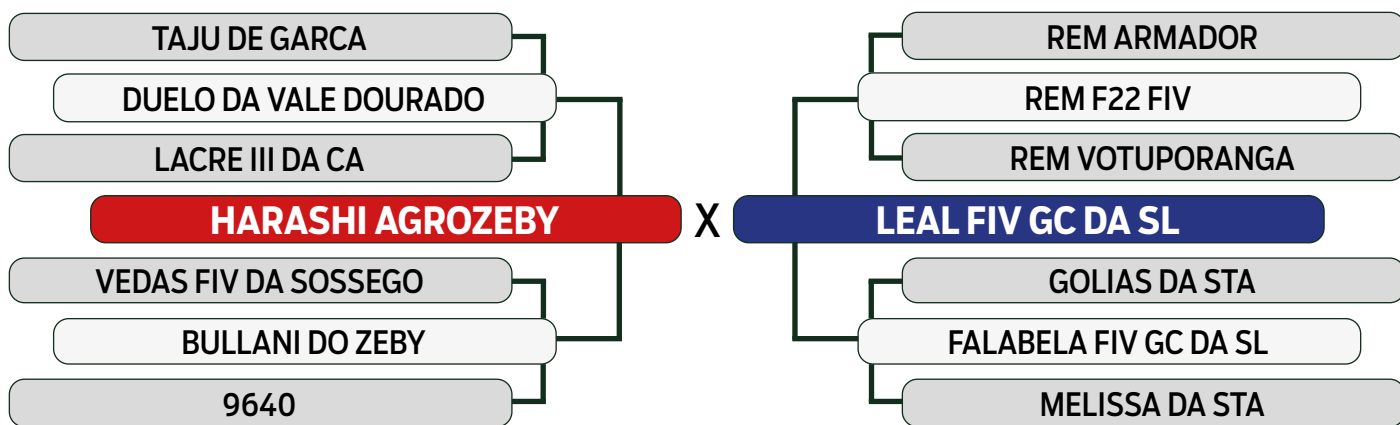
18 EMBRIÕES

Doador: **AGROZEBY**

6 EMBRIÕES

HARASHI AGROZEBY X LEAL FIV GC DA SL

RAÇA: NELORE PINTADO PO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

25B

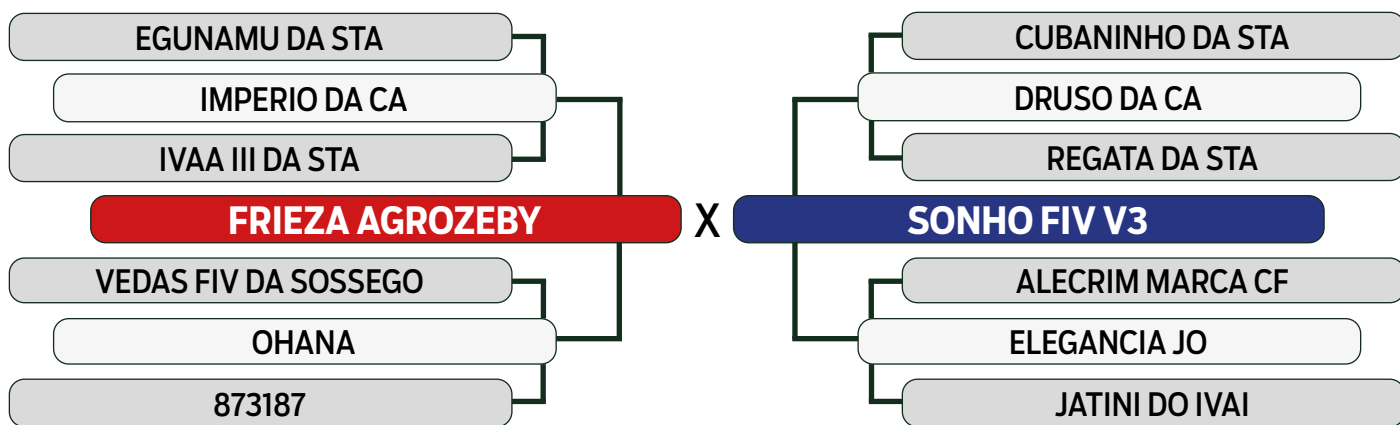
18 EMBRIÕES

Doador: **AGROZEBY**

6 EMBRIÕES

FRIEZA AGROZEBY X SONHO FIV V3

RAÇA: NELORE PINTADO PO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

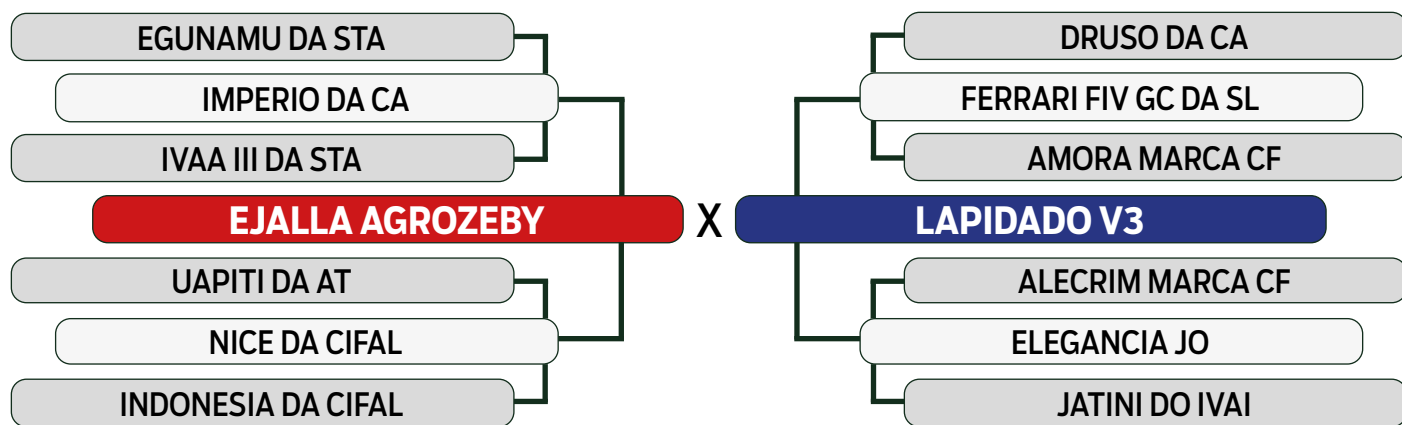
25C

18 EMBRIÕES

Doador: **AGROZEBY**

6 EMBRIÕES
EJALLA AGROZEBY X LAPIDADO V3

RAÇA: NELORE PINTADO PO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

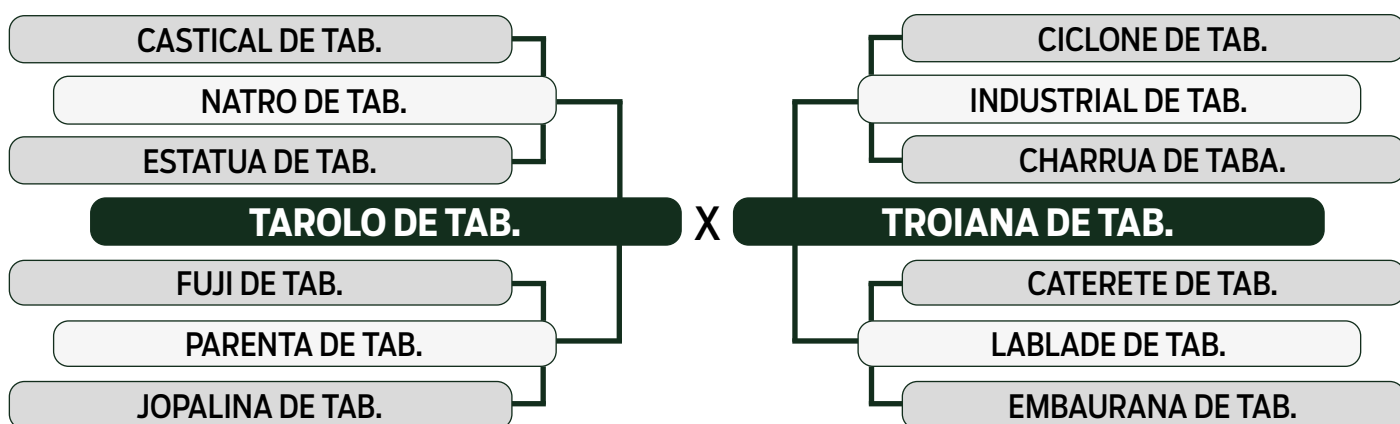
26

ASPIRAÇÃO

Doador: **TABAPUÃ DA GÊ**

BASE FIV DA GE 05

REG: TVCA 678 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 21/09/2016



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	2.16	2.29	6.02	1.50	3.35	5.74	30.76	-0.13	0.51	0.19	-
INDICE	5	4	3	2	2	8	7	8	4	5	-

Média de 35 óocitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

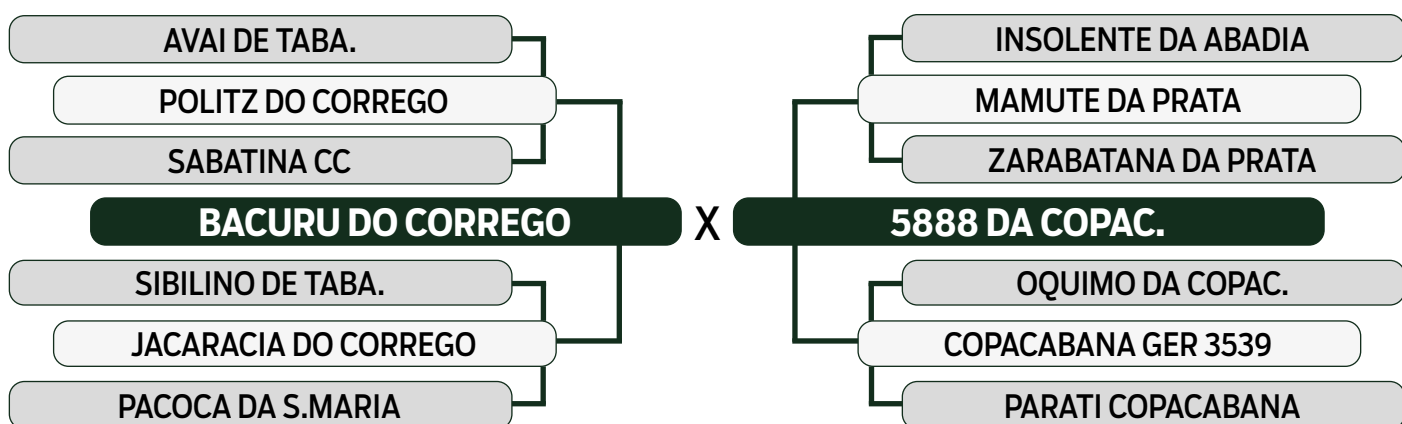
27

ASPIRAÇÃO

Doador: **TABAPUÃ DO CÓRREGO**

CACHAPIRA DO CORREGO

REG: CSC 11818 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 24/09/2018



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
	8.03	4.65	11.00	2.10	5.17	6.89	31.64	0.13	1.71	0.27	-
DECA	2	2	1	1	1	9	6	3	1	4	-

Média de 45 oócitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

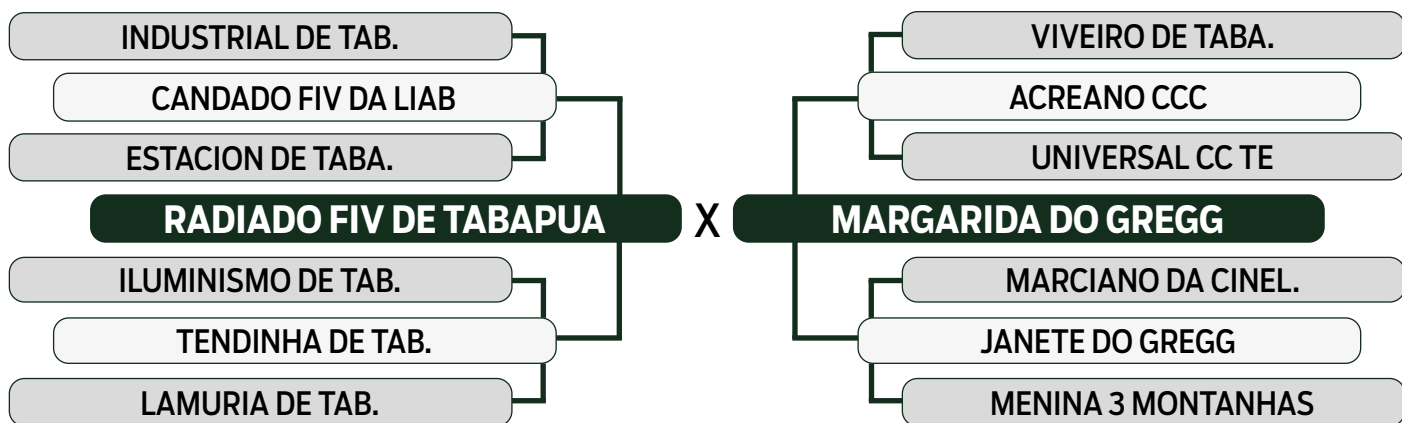
28

ASPIRAÇÃO

Doador: **FAZENDA ÁGUA MILAGROSA**

BIANCA FIV DE TABAPUÃ

REG: GTRT 4881 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 10/12/2019



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	7.93	3.91	-0.66	-1.35	1.04	-3.28	35.01	0.45	0.19	-0.68	-
INDICE	2	2	7	10	5	4	1	1	5	9	-

Média de 45 oócitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

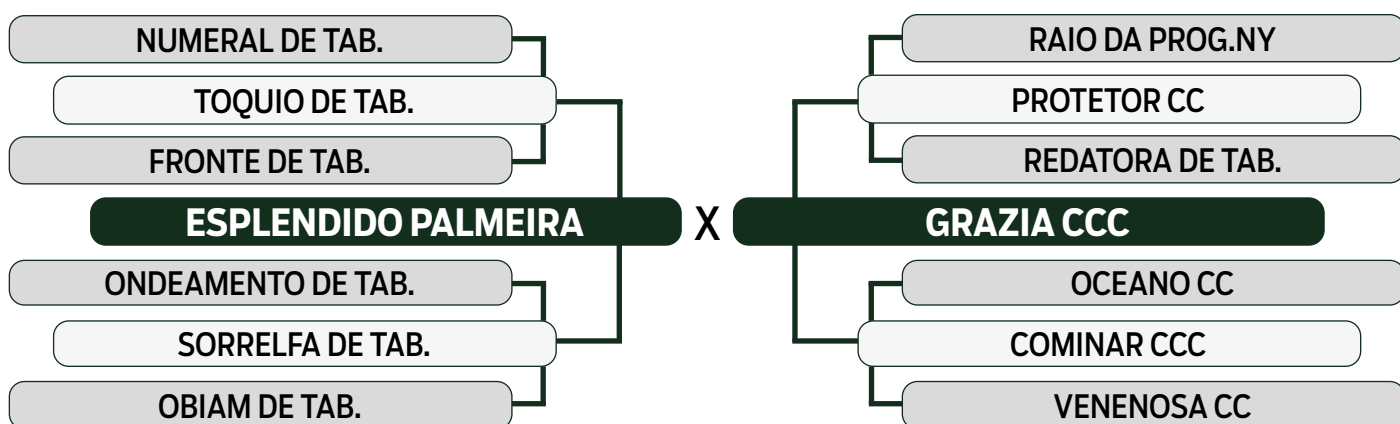
29

ASPIRAÇÃO

Doador: **TABAPUÃ TJG**

JADDY FIV TJG

REG: TJG 1607 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 29/06/2018



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	20.22	5.62	7.00	3.06	5.94	-11.04	37.58	0.48	0.77	0.14	-
INDICE	1	1	2	1	1	1	1	1	2	5	-

Média de 80 óocitos viáveis por Aspiração



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

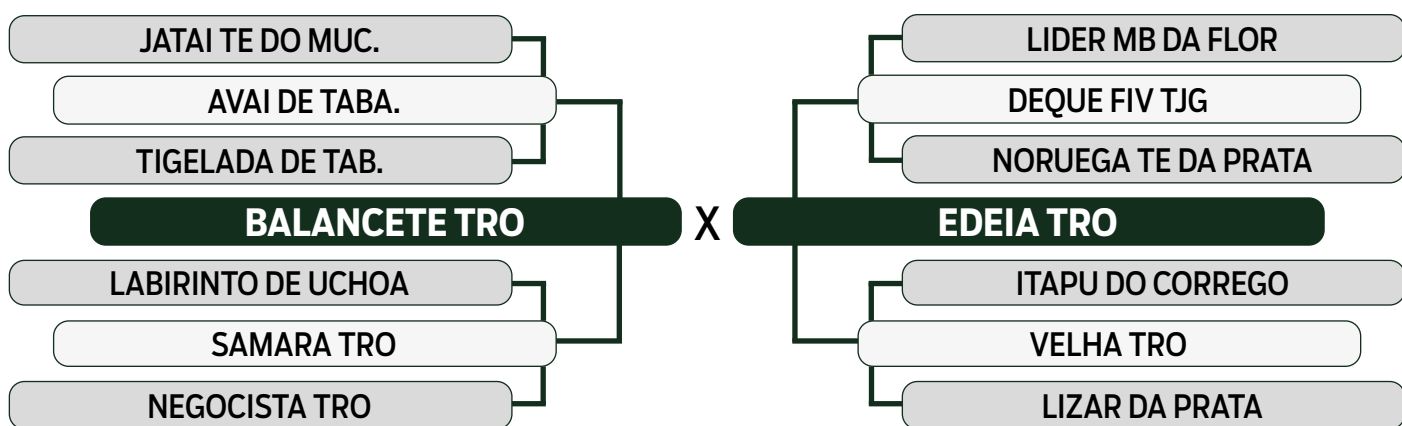
30

ASPIRAÇÃO

Doador: **TABAPUÃ TRO**


GRADUADA TRO

REG: TROA 3795 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 03/10/2020



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	33.50	7.71	16.96	3.07	8.59	-26.80	40.59	0.48	2.06	0.67	-
INDICE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	-



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO
SOS
RIO GRANDE DO SUL

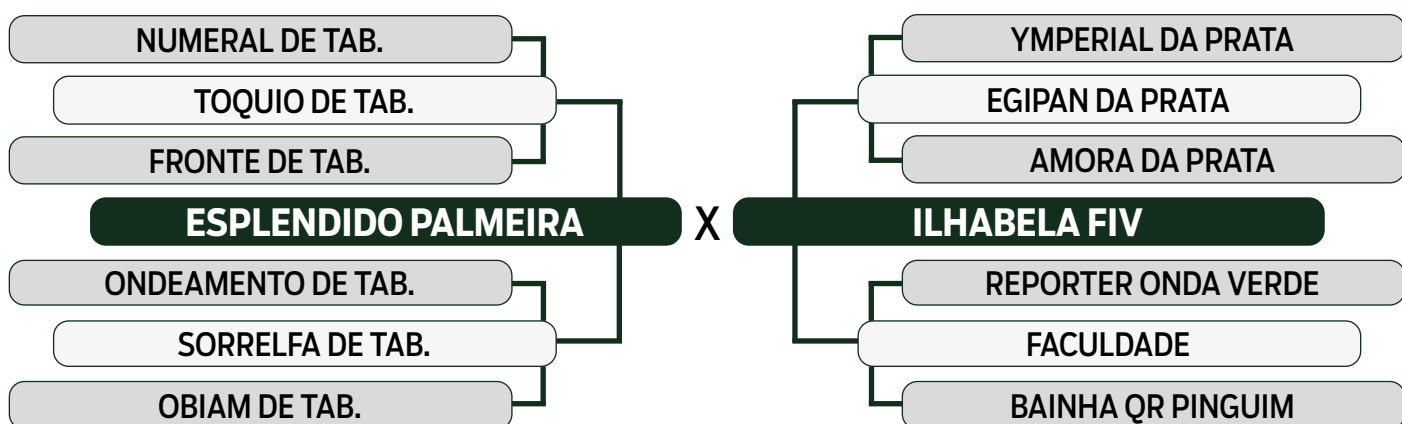
31

ASPIRAÇÃO

Doadores: **GRUPO DAGA/TABAPUÃ DA RECANTO/GILVAN PINHEIRO**

Q-BELA FIV DOGOIAS

REG: GEGO 1640 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 24/09/2015



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. INDICE	15.37	10.80	16.68	-1.01	3.49	-5.11	32.89	0.31	1.63	0.85	-
	1	1	1	9	2	3	3	1	1	2	-

Média de 23 oócitos viáveis por Aspiração.



CLIQUE AQUI **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

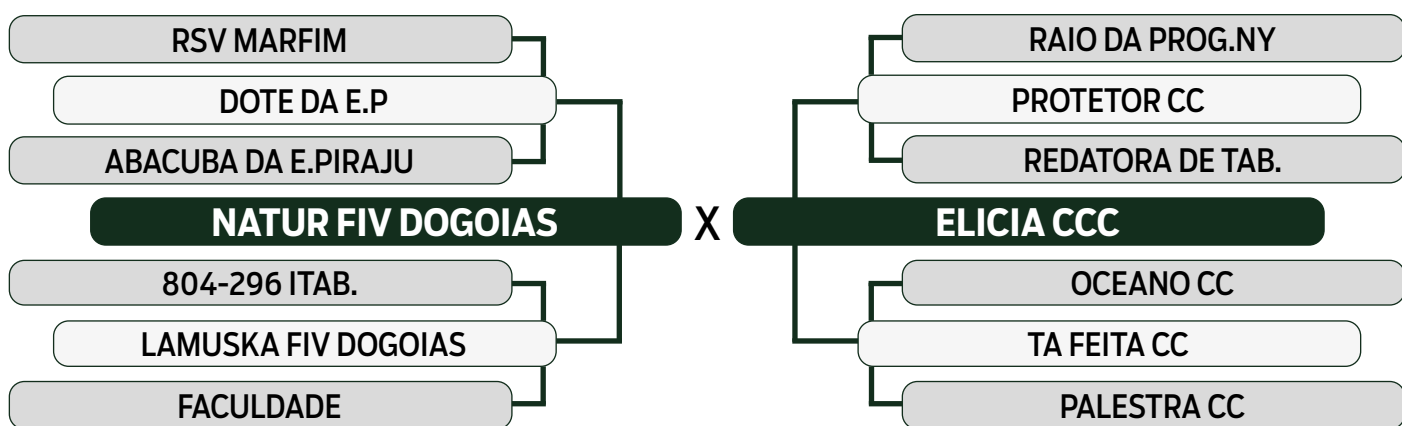
32

ASPIRAÇÃO

Doador: LUIZ FIGUEIREDO - TABAPUÃ FIG

FHURTADA FIV DA POUSO ALTO

REG: EMSJ 891 - RAÇA: TABAPUÃ PO - NASC.: 17/10/2020



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	11.19	6.77	6.51	0.79	4.65	-7.40	32.72	0.17	0.18	0.18	-
INDICE	1	1	2	3	1	2	4	3	5	8	-

Res. Campeã Nacional Vaca Adulta - Expozebu 2023



CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO

SOS

RIO GRANDE DO SUL

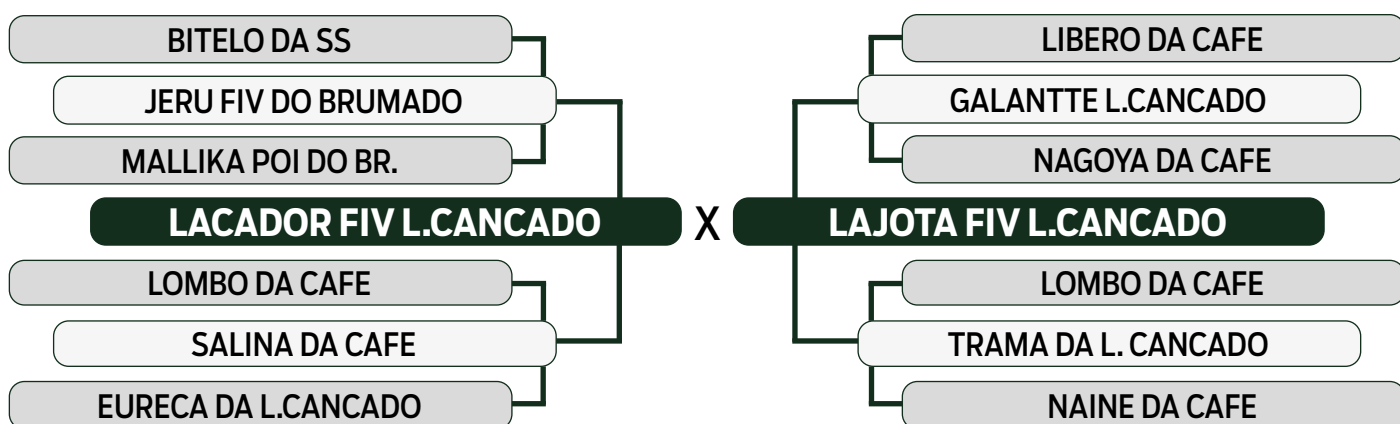
33

SÊMEN

Doador: NELORE PINTADO XITO

50 DOSES DO BANNER FIV V3

REG: NEJA 213 - RAÇA: NELORE PINTADO PO - NASC.: 02/04/2015



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
S.O.S
RIO GRANDE DO SUL

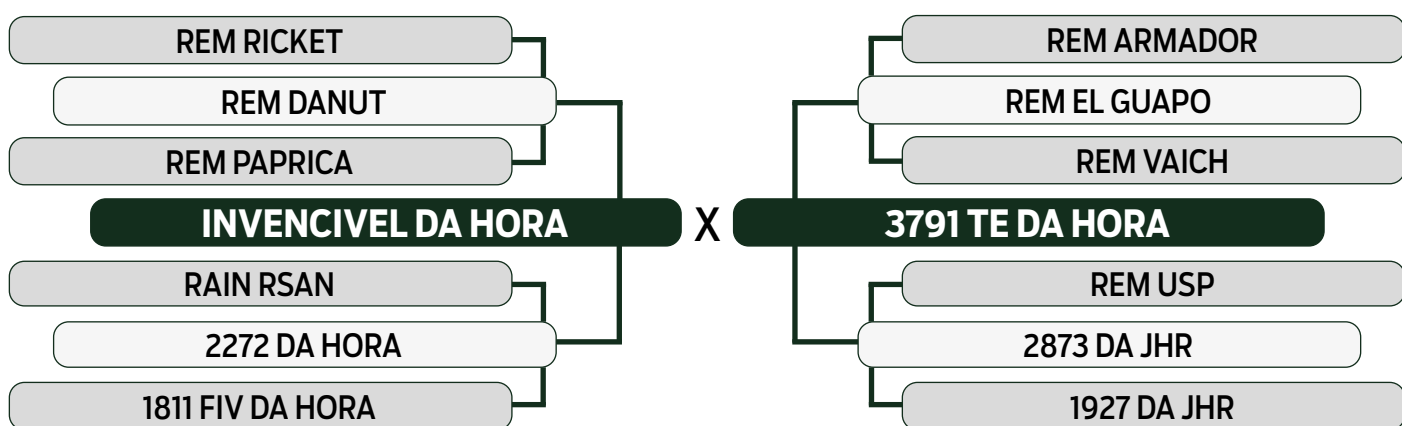
34

REPRODUTOR

Doador: **NELORE HORA**

6301 DA HORA

SEXO: **MACHO** - REG: **HORA 6301** - RAÇA: **NELORE PO** - NASC.: **06/12/2021**
PESO: **785 KG** - PE: **39 CM**



	MGT _e	MP120	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	D3P	DPN
TOP. ÍNDICE	26.59	2.46	17.67	30.90	0.45	2.78	0.03	88.07	83.20	-
	2%	13%	1%	1%	25%	8%	38%	3%	12%	-

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA. ÍNDICE	18.39	14.12	19.73	2.97	11.16	-8.37	34.05	0.09	2.23	0.55	0.73
	1	1	1	1	1	3	2	5	1	3	2



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE